



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Decom Comercio de Equipamentos e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 099/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Setembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 16 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Edson Guzzela pela Contratada



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO-SEASTH
Rua Geraldo da Silva Souza
Fone: 0800 067 0121-Ramal: 2040

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Pamela Moreno Amorin**, brasileira, solteira, portador do RG nº 68.***.995-* SSP/SP e inscrito no CPF nº 085.***.811-**, residente e domiciliado na RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, 1855, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de setembro de 2025

TITULAR: *Pamela Moreno Amorin*

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Empenho: **01766 OR 30/12/1899 2025**

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 17.901,68

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01779 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 6.265,36

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da **Dispensa nº 023/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de DIGITALIZADOR CR Marca: KONICA, Modelo: REGIUS SIGMA, Número de série: A5ER61436, patrimônio: 010754 com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS. A presente revogação se dá com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, identificada após reavaliação técnica da demanda originalmente prevista. Verificou-se que os objetivos inicialmente propostos não mais se justificam nos moldes anteriormente definidos, o que tornou desnecessária a continuidade do processo de contratação. A medida visa assegurar a economicidade, evitar gastos indevidos e preservar o interesse público.

Santa Rita do Pardo - MS, 19 de Setembro de 2025.

JULIANO PAIXAO
FERRER:2905946989
5

Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:2905946989
Dados: 2025.09.19 11:49:12 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº 164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Aprova os valores da Planta Genérica de Imóveis Rurais destinado à apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo - MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com que estabelece a Constituição federal, e demais dispositivos legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.192/2020, de 05 de maio de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a revisão e são atualizados os valores das regiões da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais – Tabela Anexo I, conforme apurado pela Comissão de Avaliação, nos termos da Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009, cujos valores entrarão em vigor a partir do primeiro dia do exercício fiscal seguinte de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.18 13:49:39 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

MESSIAS SAMPAIO
MUNIN:61533335168

Assinado de forma digital por MESSIAS
SAMPAIO MUNIN:61533335168
Dados: 2025.09.18 13:50:03 -03'00'

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP

Anexo I

REGIÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR/HA
Região 01	Faixa a partir do Ribeirão Mateira, até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.	R\$15.346,26 (Quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Região 02	Demais Localidades do Município	R\$18.415,52 (Dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
Região 03	A 7,5 km (sete quilômetros e meio) das margens direita e esquerda da faixa de domínio da Rodovia MS-338 entre Santa Rita do Pardo-MS e Bataguassu-MS; da Rodovia MS-395 trecho compreendido entre o Rio Pardo divisa dos Municípios de Bataguassu-MS e Santa Rita do Pardo-MS, até o Rio Taquarussu divisa entre os Municípios de Brasilândia-MS e Santa Rita do Pardo-MS; e da Rodovia MS-040 entre a sede do Município de Santa Rita do Pardo-MS em direção a Capital do Estado até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS (no Rio Pardo).	R\$21.484,78 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Região 04	Raio de 10 Km (Dez quilômetros) a partir do perímetro urbano no Município de Santa Rita do Pardo-MS.	R\$24.554,04 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
Região 05	Faixa compreendida da Divisa do Município de Santa Rita do Pardo-MS e o Município de Bataguassu-MS na margem esquerda do Rio Pardo, até a faixa de domínio de 7,5 (sete quilômetros e meio) da Rodovia MS-395, prolongando-se até a divisa com o Município de Brasilândia -MS no Rio Taquarussu.	R\$21.484,78 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Empenho: 03024 OR 30/12/1899 2025 Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Valor: RR\$ 5.178,00 Proveniente de: ATA N.º 024/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT HI WALL PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03030 OR 30/12/1899 2025 Int.: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA Valor: RR\$ 1.230,00 Proveniente de: ATA N.º 016/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03036 OR 30/12/1899 2025 Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS Valor: RR\$ 1.780,00 Proveniente de: ATA N.º 022/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Empenho: 03025 OR 30/12/1899 2025 Int.: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO LTDA Valor: RR\$ 100.000,00 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DO CONTRATO N.º 009/2025, SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO/MS.	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03031 OR 30/12/1899 2025 Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA Valor: RR\$ 2.748,00 Proveniente de: ATA N.º 025/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03037 OR 30/12/1899 2025 Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA Valor: RR\$ 6.889,00 Proveniente de: ATA N.º 014/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03026 OR 30/12/1899 2025 Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Valor: RR\$ 10.371,48 Proveniente de: ATA N.º 021/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03032 OR 30/12/1899 2025 Int.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Valor: RR\$ 4.142,44 Proveniente de: ATA N.º 031/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03038 OR 30/12/1899 2025 Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA Valor: RR\$ 8.502,56 Proveniente de: ATA N.º 012/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03027 OR 30/12/1899 2025 Int.: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICAMENTOS Valor: RR\$ 8.625,97 Proveniente de: ATA N.º 015/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03033 OR 30/12/1899 2025 Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS Valor: RR\$ 5.089,00 Proveniente de: ATA N.º 013/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03039 OR 30/12/1899 2025 Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Farmaceuticos Valor: RR\$ 2.187,34 Proveniente de: ATA N.º 018/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03028 OR 30/12/1899 2025 Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA Valor: RR\$ 1.555,00 Proveniente de: ATA N.º 014/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03034 OR 30/12/1899 2025 Int.: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Valor: RR\$ 1.375,00 Proveniente de: ATA N.º 027/2025, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03040 OR 30/12/1899 2025 Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Valor: RR\$ 1.964,40 Proveniente de: ATA N.º 007/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03029 OR 30/12/1899 2025 Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA Valor: RR\$ 6.394,40 Proveniente de: ATA N.º 008/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03035 OR 30/12/1899 2025 Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Valor: RR\$ 4.340,00 Proveniente de: ATA N.º 017/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03041 OR 30/12/1899 2025 Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA Valor: RR\$ 1.851,00 Proveniente de: ATA N.º 013/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03042 OR 30/12/1899 2025 Int.: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Valor: RR\$ 3.320,00 Proveniente de: ATA N.º 020/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03044 OR 30/12/1899 2025 Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA Valor: RR\$ 15.843,00 Proveniente de: ATA N.º 011/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03046 OR 30/12/1899 2025 Int.: UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Valor: RR\$ 3.600,00 Proveniente de: ATA N.º 023/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03043 OR 30/12/1899 2025 Int.: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS Valor: RR\$ 1.200,00 Proveniente de: ATA N.º 028/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Empenho: 03045 OR 30/12/1899 2025 Int.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Valor: RR\$ 1.370,00 Proveniente de: ATA N.º 06/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	02 PODER EXECUTIVO 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Empenho: 03047 OR 30/12/1899 2025 Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA. Valor: RR\$ 16.382,00 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO FEDERAL 'EMENDA NELSON TRADE'.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **03048 OR 30/12/1899 2025**

Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 6.492,50

Proveniente de: ATA N° 020/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **03049 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA

Valor: RR\$ 7.985,00

Proveniente de: ATA N° 030/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **03050 OR 30/12/1899 2025**

Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$ 1.936,50

Proveniente de: ATA N° 07/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **03051 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Multifarma Comercio e Representacoes Ltda.

Valor: RR\$ 1.240,00

Proveniente de: ATA N° 028/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **03052 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS I

Valor: RR\$ 26.789,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL -



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO 005/2025

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA.

Artigo 1º. – Por disposição Legislativa, **FICAM REPROVADAS** as contas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em relação ao exercício de 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito Cacildo Dagno Pereira, em acompanhamento ao Parecer Prévio Contrário (PA00 013/2025) emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, exarado pelo Processo TC/MS 3290/2021.

Artigo 2.º - Remetam-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público Estadual, inclusive da justificativa que lhe dá suporte, e, faz parte integrante do presente, conforme dispõe o artigo 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de setembro de 2025.

Cristiano João Marques
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA DO QUE SE CONTÉM NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento Desta Casa Legislativa, tendo em mãos o Parecer PA 013/2024, emitido Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul, exarado pelo Processo TC/MS 3290/2021. Sendo "**Contrário à aprovação**" das contas do ano de 2020, do município de Santa Rita do Pardo/MS, gestão do Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal na Época dos fatos relatados. Examinando meticolosamente, o que se contém nas análises técnicas que integram o referido processo, resolve propor que prevaleça nesse caso, o Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por consequência seguindo o parecer desta Corte de Contas, sendo "**Contrário à aprovação**" da prestação de contas do ano de 2020, do município de Santa Rita do Pardo/MS, gestão do Sr. Cacildo Dagno Pereira.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de setembro de 2025.

Cristiano João Marques
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Fagner Martins Gonçalves	57	06C	Sem matrícula	260,00m ²
CARLITO DOS SANTOS CUNHAe CLAUDINEIA BATISTA FERREIRA	83	01-A	2856	280,00m ²
FATIMA GULART	58	09	Sem matrícula	1.000,00m ²
FATIMA GULART	58	10	Sem matrícula	1.000,00m ²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de setembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

1

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
ANDRÉ LUIZ DE LIMA MARQUES	57	6-B	Sem matrícula	340,00m ²
CANDIDO XAVIER MARTINS	07	3B	2532	500,00m ²
DEBORA PEREIRA NUNES e JOSE CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	127	05C2	2818	128,00m ²
DENUZIA MARIA DOS SANTOS	37	5B	1881	146,00m ²
FRANCISCA PORFÍRIO DA SILVA e JOSÉ BATISTA NOGUEIRA	37	5D	1881	300,00m ³
JOÃO VICTOR COELHO SOBRINHO	83	01C	2856	240,00m ²
MARIA DE LOURDES DE HOLANDA DA SILVAe JOÃO FARIAS DA SILVA	06	6C	2844	500,00m ²
MARIA HELENA SILVA DE SOUZA	06	12	5649 bairro novo horizonte	168,97
MARIA XAVIER MARTINS DA SILVA	07	03-A	2532	500,00m ²
SONIA APARECIDA MENDONÇAe EDSON PEREIRA DA SILVA	33	10-C	Sem matrícula	340,00m ³
SOYLA CRISTINA FERREIRA DA SILVAe GILBERTO RICHARDES DA SILVA	10	8-A	5728 bairro novo horizonte	178,00m ²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de setembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

1

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000